

PROJETO DE LEI CM N° 008 - 04/2012

Denomina de HUGO HENRIQUE
PURPER uma Praça Pública no nosso
Município.

CARMEM REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de HUGO HENRIQUE PURPER a Praça
localizada na Rua Paulo Schlabitz, setor 12, quadra 43, lote 149, no Bairro
Montanha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei N°
6347 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2012.

Delmar Portz
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores (a) Vereadores (a):

Acolhendo as solicitações dos familiares e moradores das proximidades da Praça, proponho a alteração do nome da praça localizada na Rua Paulo Schlabitz de Raimundo Ruwer para Hugo Henrique Purper.

Nascido em Lajeado, no dia 07 de maio de 1911, casou-se com Irma Paula Schlabitz Purper com quem teve sete filhos. O Sr. Hugo Henrique Purper foi uma pessoa muito colaboradora na comunidade, tendo grande importância para o desenvolvimento do local. Faleceu no dia 10 de junho de 1999, conforme certidão de óbito em anexo.

Assim sendo, conto com o entendimento e colaboração dos colegas para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Delmar Portz
Vereador